

23-5-97

PARECER 379/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 342/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a construção e a instalação de arcos que contenham "slogans" informativos ("DEVAGAR! DIRIJA COM CUIDADO, ESCOLA) a 50 metros das escolas do Município de São Paulo.

Também permite que o Executivo faça parceria com a iniciativa privada, a partir da construção e instalação dos referidos arcos, para exploração de publicidade.

Esta Comissão entende que a sinalização nas proximidades das escolas já está devidamente regulamentada, portanto destinar recursos orçamentários para implementação desta propositura teria elevado custo de oportunidade.

Contrário, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20 de maio de 1997.

Dito Salim - Presidente

Natalício Bezerra - Relator

Dalton Silvano

José Índio

Henrique Pacheco

Vicente Viscome